

ATO Nº 413/2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2024 PARA FORNECIMENTO DE ITENS CONFORME MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 -PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 021/2024.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A** pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Linha Calegari, s/n, Interior - Tapejara/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.551.295/0009-90, neste ato representada pelos Senhores: **LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO**, inscrito no RG nº 6075107463 e CPF nº 004.728.650-48 e **RICARDO MEDEIROS THEISEN** inscrito no RG nº 4026698755 e CPF nº 961.866.820-72, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –**

Fica alterada os Representantes Legais da Empresa, passando a vigorar para eventuais assinaturas e alterações contratuais os Senhores: **LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO**, inscrito no RG nº 6075107463 e CPF nº 004.728.650-48 e **RICARDO MEDEIROS THEISEN** inscrito no RG nº 4026698755 e CPF nº 961.866.820-72 ambos sócios proprietários da referida.

**CLÁUSULA SEGUNDA –**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato de fornecimento em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva, 1 de novembro de 2024.

---

**ULISSES CECCHIN**  
**Presidente CIRENOR**  
**Contratante**

CIRENOR – Rua 14 de Julho, nº 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS  
CNPJ nº 15.344.304/0001-43  
(54) 3343 3668 – contato@cirenor.rs.gov.br

---

**S E R R A   D I E S E L   T R A N S P O R T A D O R   R E V E N D E D O R**  
**R E T A L H I S T A   S . A**  
LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO  
RICARDO MEDEIROS THEISEN

Testemunhas:

---

ALINE NEGRI TIEPO  
035.001.340-33

---

EDUARDA MARIN  
037.194.620-48